



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.806
De 22 de maio de 2018

Autoriza a doação de materiais a Associação Sociedade Movimento Focolari de São Roque, e dá outras providências.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 203, "a", da Lei Orgânica do Município de São Roque.

Considerando que, após levantamento efetuado pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria 269 de 27 de abril de 2018, com base no auto de apreensão protocolado sob n.º 0002/2018, foi constatada a existência de materiais apreendidos pela Fiscalização da Prefeitura, os quais foram devidamente avaliados pela Comissão e,

Considerando que a Associação Sociedade Movimento Focolari de São Roque é uma entidade assistencial idônea, que merece todo o apoio do município e é carente de recursos,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos materiais apreendidos pela Fiscalização da Prefeitura, constante no anexo deste Decreto, à Associação Sociedade Movimento Focolari de São Roque.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/05/18

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO 8.806
DE 22 DE MAIO DE 2018**

Auto de Apreensão	Data	Unidade	Mercadoria	Valor Unitário	Valor Total
06-LFGS/2018	27/03/18	25	Perfumes	R\$5,00	R\$ 125,00
Total Geral.....					R\$ 125,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/05/18

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito

PUBLICADO EM 22 DE MAIO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
vmgsm.-